

PROPOSTAS DE GOVERNANÇA PARA CONTINUAR ADMINISTRANDO MARABÁ  
PLANO DE GOVERNO 2021-2024  
COLIGAÇÃO: TRABALHANDO POR MARABÁ  
PSD – CIDADANIA – PDT – DEMOCRATAS – PCdoB  
SOLIDARIEDADE – PT – REPUBLICANOS e PSDB  
TIÃO MIRANDA – PREFEITO  
LUCIANO DIAS – VICE-PREFEITO

Marabá precisa avançar!

No curso destes últimos quatro anos a cidade de Marabá passou por várias mudanças, quando por meio de ações efetivas mudou o rumo da administração pública, buscando devolver ao cidadão os serviços públicos e crescimento econômico que se viram estagnados nos anos que antecederam esta administração.

Nossa população voltou a ter orgulho da cidade em que vive, sua autoestima e credibilidades foram revigoradas, a cidade agora é outra e precisa seguir neste rumo de desenvolvimento!

Capaz de atrair investimentos, Marabá reúne as prerrogativas para entrar em um novo tempo, onde se tem condições de avançar em políticas públicas, investir mais no social, fortalecer políticas que cuidem da população, seja olhando ainda mais pela saúde, seja melhorando a qualidade do transporte público, seja estabelecendo e avançando em áreas que atraiam investimentos para a cidade e região.

É certo, entretanto, que neste ano o mundo experimentou um grande momento de incertezas, motivado por um inesperado surto que abalou as estruturas de saúde, economia, educação, transporte, logística, dentre outros tantos setores. Expôs nossa população ao flagelo de uma doença ainda sem cura, desencadeando desespero, insegurança, desemprego e muitos outros males em uma sociedade já fragilizada pelas necessidades diárias de melhorias de saúde, econômicas, de educação e de infraestrutura, enfim...

Já superamos momentos de extrema dificuldade, com o pacto “Marabá para Todos” construído em 2016, agora mais uma vez Marabá precisa do empenho de todos nós para que continue neste caminho de transformação, de melhoria de qualidade de vida, de empatia da população com a cidade, olhando para os mais carentes e governando ainda mais para o povo.

Neste caminho, propomos novamente uma aliança à nossa cidade, formada por dedicação e compromisso de melhorar ainda mais a condição de vida de nossa gente, com maior eficiência do serviço público, atração de investimentos, melhoria da infraestrutura urbana e rural em todos os seus aspectos, ampliação do sistema de saúde, investimento nos Distritos e Vilas da Zona Rural do Município, melhoria nos

índices educacionais, incentivos à participação das minorias, enfim, um novo grande Pacto por Marabá, no qual todos nós estaremos imbuídos em fazer grandes transformações em nossa Cidade.

Assim, apresentamos diretrizes básicas que nortearão as ações do Governo para o desenvolvimento de Marabá na próxima gestão. Importante dizer que tratam-se apenas de diretrizes, em razão de que as transformações necessárias são profundas e serão construídas diariamente no governo que se iniciará em 01 de janeiro de 2021. Vamos juntos neste novo governo, “Trabalhando por Marabá”.

## **1. SAÚDE PARA TODOS**

O atendimento à saúde do cidadão é primordial e preocupação primeira do governo. As unidades de saúde de Marabá atendem além de nossa comunidade, boa parcela da população da região que se serve de nossa rede para suas necessidades de tratamento.

De toda a região sudeste do estado, somos a cidade polo, razão pela qual recebemos grande demanda regional.

Investiremos esforços e recursos com responsabilidade, a fim de que nossa sociedade ganhe em qualidade, diminuindo as filas de atendimento, seja da atenção básica, seja quanto do atendimento hospitalar de urgência ou eletivo.

Melhorar e otimizar os serviços de saúde são nossas metas para o futuro.

1.1. Construção de um novo pronto socorro municipal, a fim de melhor atender o usuário, bem com dotar o HMM de exclusividade para a internação e tratamento dos pacientes;

1.2. Ampliar o uso de sistema de informação e rede de internet de qualidade em toda a rede de saúde, a fim de melhorar a coleta de dados dos usuários, melhorar a produção e, conseqüentemente os índices e indicadores de saúde do município, com vistas a melhoria do atendimento e conseqüente aumento de arrecadação para o fundo municipal de saúde;

1.3. Implantar serviço de agendamento remoto de consultas nas unidades básicas de saúde, evitando filas e organizando o fluxo de atendimento dos usuários;

1.4. Implantar farmácias satélites em todos os núcleos urbanos da cidade;

1.5. Implantar centro de especialidades odontológicas – CEO;

1.6. Firmar convênios com as universidades, com o fim de implantar residência médica nos hospitais, atendendo assim a demanda dos novos profissionais da área, valorizando assim os profissionais formados em nosso Município;

1.7. Atuar, em parceria com o departamento de trânsito do município, em programa de prevenção e gerenciamento de dados de acidentes, a fim de reduzir o número de vítimas do trânsito;

- 1.8. Atuar na capacitação continuada de servidores, desenvolvendo trabalho de humanização e qualificação para todos os profissionais da Saúde;
- 1.9. Manter e ampliar o programa de cirurgias eletivas, na busca do rápido atendimento ao cidadão;
- 1.10. Melhorar, no Sistema Municipal de Saúde, o serviço de tratamento de dependentes químicos, apoiando, inclusive, as iniciativas da sociedade civil organizada voltadas para tal finalidade;
- 1.11. Retomar e ampliar as ações de um programa de saúde itinerante, fortalecendo as ações extra muro;
- 1.12. Manter a política de reforma e ampliação da rede de Unidades de Saúde do Município, tornando-as espaços humanizados para o atendimento da população;
- 1.13. Ampliar a estratégia de Saúde da Família implantando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde;
- 1.14. Reformar e entregar à população um novo Centro de Referência a Saúde da Mulher – CRISMU, com os serviços especializados, ampliando e intensificando o atendimento de pré-natal e pós-parto;
- 1.15. Dotar à população de um novo Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, a fim de humanizar os serviços e melhor atender o público alvo;
- 1.16. Fortalecer a Vigilância em Saúde;
- 1.17. Manter e aperfeiçoar o serviço especial de atendimento de saúde aos cidadãos e cidadãs da “melhor idade”;
- 1.18. Ampliar a política de garantia de qualidade das ações do SAMU, proporcionando a infraestrutura necessária para a operação municipal, bem como o regular funcionamento da regional;
- 1.19. Promover implemento de ações de cuidados com os animais, reforçando a atuação do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, a exemplo de mutirão de castração, feira de doação de animais, vacinação, dentre outras atividades;
- 1.20. Reformar a melhorar a estrutura da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

## **2. EDUCAÇÃO PARA O FUTURO**

A área educacional é vetor de desenvolvimento, de inclusão, de pertencimento e necessita de um olhar para o futuro.

A escola deve preparar o indivíduo para os desafios da vida, torna-lo, sujeito de direitos que conheça também os seus deveres para com a sociedade. É espaço pedagógico de preparação consciente e responsável do futuro cidadão, onde os profissionais devem ter respeito e formação adequados e constantes.

2.1. Promover a incessante busca de melhoria de qualidade dos índices da educação básica, buscando estratégias de enfrentamento das nossas deficiências, para o fim de

transformar todo o esforço da rede em resultados positivos para os nossos alunos e Município;

2.2. Estimular políticas de incentivo ao desempenho escolar;

2.3. Fortalecimento da política de formação continuada para os professores e demais profissionais da educação;

2.4. Construção e criação do Centro de Formação Continuada para os profissionais da rede municipal de ensino;

2.5. Manter a política de implantação de reforma e ampliação da estrutura da Rede Escolar Municipal com o objetivo de qualificar e ampliar a oferta de vagas e extinguir a utilização de anexos às escolas municipais, proporcionando a construção de novas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil, assim como ampliando de número de salas de aula das escolas existentes;

2.6. Melhorar a infraestrutura dos Núcleos de Educação Infantil que funcionam em prédios alugados;

2.7. Cobertura e construção de novas quadras de esportes das Unidades Escolares;

2.8. Fomento para política de valorização dos alunos/atletas que se destacam no esporte educacional, buscando meios para a implantação de centro de treinamento, incluindo espaço para a prática de atividade paralímpica direcionado aos alunos com deficiência;

2.9. Construção de um espaço próprio para o funcionamento do Centro de Atendimento Especializado na Área de Surdez (CAES);

2.10. Promoção de ações para o atendimento de crianças e jovens diagnosticados com transtorno do espectro do autismo (TEA)

2.11. Buscar extinguir a oferta de turno intermediário nas escolas, especialmente as que integram a estrutura do Ensino do Campo, ampliando de número de salas de aula;

2.12. Garantir o atingimento da meta de participação da agricultura familiar na alimentação escolar, buscando sempre a melhoria da satisfação dos alunos;

2.13. Fortalecimento do programa de novas Escolas em Tempo Integral (ETIs);

2.14. Fortalecer o uso de tecnologia nas Escolas Municipais;

2.15. Busca constante da melhoria do transporte escolar, com uso racional dos recursos do programa e humanização do serviço, promovendo bem-estar dos estudantes, buscando atingir os alunos com deficiência de forma que abranja as ações dos centros de atendimento e das escolas da rede municipal de ensino;

2.16. Busca da implantação de novas Escolas Cívico Militares (ECMs);

2.17. Buscar condições de garantir a lotação de profissionais de educação física nas Unidades Escolares de 1º ao 5º ano;

2.18. Incentivar a realização de jogos estudantis, que promovam a interação dos alunos de Marabá e dos Municípios vizinhos;

- 2.19. Ampliação da política de Atendimento Educacional Especializado nas Unidades Escolares na rede municipal de ensino;
- 2.20. Criação de uma Unidade Escolar de Aplicação como espaço de inspiração em metodologias inovadoras que favoreçam o ensino e aprendizagem de estudantes e professores da educação básica;
- 2.21. Ampliar e modernizar a sede da Secretaria Municipal de Educação;
- 2.22. Reorganizar nosso calendário escolar que sofreu graves impactos em razão da pandemia;
- 2.23. Traçar estratégias de diminuição dos impactos causados em todo o sistema educacional pela grave situação de saúde enfrentada neste ano de 2020;

### **3. PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 3.1. Ampliar as ações de inclusão social da população em situação de risco e vulnerabilidade;
- 3.2. Implantar ações de proteção social articuladas entre os diversos órgãos da Prefeitura Municipal, principalmente entre Assistência, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- 3.3. Fortalecer o relacionamento com as entidades não governamentais de assistência social, ampliando a rede de prestação desse serviço, bem como o fomento para o regular funcionamento das entidades;
- 3.4. Reforçar a atuação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no atendimento da população destinatária desses serviços;
- 3.5. Intensificar as ações de proteção aos idosos e pessoas em estado de vulnerabilidade social.

### **4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO PARA TODOS**

- 4.1. Estabelecer ações de parceria com o Estado do Pará, Governo Federal e iniciativa privada, com vistas a adoção de medidas para a verticalização da produção mineral da região no Distrito Industrial de Marabá;
- 4.2. Reforçar ações junto ao Governo do Estado, por meio da CODEC, para a recuperação, incentivo e organização do nosso Distrito Industrial, com o fim de proporcionar melhor infraestrutura na atração de novos negócios, garantindo espaço físico adequado para acolher os micro empreendedores;
- 4.3. Modernizar legislação do setor, garantindo agilidade e atratividade para os empreendedores;
- 4.4. Ampliar iniciativas como a Sala do Empreendedor, reforçando o apoio aos micros e pequenos negócios informais e formais, rurais e urbanos, existentes no município;

- 4.5. Criação de políticas que incentivem e garantam a participação de micro empresas locais nas licitações e contratos de grandes obras;
- 4.6. Firmar parcerias com os demais entes da federação para a implementação de cursos técnicos direcionados às vocações econômicas do município;
- 4.7. Incentivar a participação em feiras e eventos pelo país, a fim de divulgar as potencialidades do Município;
- 4.8. Estimular e fortalecer as iniciativas associativistas e cooperativistas por meio de grupos de produção, comercialização das cadeias produtivas de diferentes segmentos econômicos;
- 4.9. Fortalecer e estimular a expansão das feiras livres nos bairros de Marabá, organizando sistematicamente esses espaços e fomentando a oferta de produtos regionais;
- 4.10. Continuar o trabalho de organização dos Catadores de materiais recicláveis em associação e/ou cooperativa para implantação da coleta seletiva;
- 4.11. Estabelecer parcerias e incentivos na área de inovação e tecnologia, modernizando e agilizando a gestão pública, otimizando os serviços e proporcionando acesso facilitado ao cidadão, bem como garantir ao servidor ferramentas mais eficientes no desenvolvimento do seu trabalho;
- 4.12. Fomentar um amplo programa de regularização fundiária;
- 4.13. Induzir o desenvolvimento dos potenciais produtivos, criativos e econômicos do município;
- 4.14. Discutir com a sociedade a aprovação de uma agenda positiva que contemple ações de médio e longo prazos, com o intuito de criar mecanismos de planejamento e desenvolvimento estruturado da cidade.

## **5. AGRICULTURA PARA TODOS**

- 5.1. Manter e ampliar permanentemente os serviços de recuperação de estradas vicinais, colocação de bueiros e construção de pontes;
- 5.2. Continuar promovendo o incentivo ao escoamento da produção agrícola, fomentando a participação dos pequenos agricultores nas feiras de produtos rurais, bem como no comércio em geral;
- 5.3. Incentivo e apoio técnico para implantação de novas culturas no campo, com estímulo da comercialização de produtos locais, principalmente na compra de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar;
- 5.4. Apoio a agricultura familiar através de programa de gradeamento de terras, incentivo a novas culturas, com apoio logístico de irrigação e análise de solo para lavouras e construção de tanques para piscicultura;
- 5.5. Continuar o investimento em ações de fortalecimento da bacia leiteira de Marabá.

## **6. MEIO AMBIENTE PARA TODOS**

- 6.1. Buscar meios de compatibilizar o crescimento econômico com a conservação do meio ambiente;
- 6.2. Fomentar o trabalho de arborização de espaços públicos nos diversos bairros de nossa cidade;
- 6.3. Buscar recursos para criação de Parque Municipal;
- 6.4. Intensificar as ações para a diminuição a poluição ambiental provocada pelo despejo dos resíduos em áreas impróprias, com recuperação de espaços degradados pela destinação imprópria de resíduos;
- 6.5. Otimizar ainda mais o sistema de licenciamento ambiental para os empreendimentos locais;
- 6.6. Continuar com o programa de revitalização e proteção das orlas dos Rios Tocantins e Itacaiúnas;
- 6.7. Fortalecer as ações de limpeza das margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, por meio do programa "Gari dos Rios";
- 6.8. Fortalecer ações de educação ambiental nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **7. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

- 7.1. Ampliar o sistema permanente de auditoria nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Marabá, através da Controladoria do Município;
- 7.2. Comprometer a administração municipal com a seriedade, a ética e a competência;
- 7.3. Aumentar a parceria, articulação e cooperação da administração com a sociedade;
- 7.4. Criação da Escola de Governo, para capacitação e atualização permanente dos servidores municipais;
- 7.5. Melhoramento dos sistemas de gestão pública, investindo em inovação e tecnologia, modernizando-os, para uma melhor oferta de serviços ao contribuinte;
- 7.6. Desenvolver processos de planejamento urbano e planejamento de gestão pública que integrem e contemplem os diversos órgãos municipais;
- 7.7. Seguir avançando na transparência total e em tempo real, disponibilizando à sociedade as informações dos contratos públicos, bem como a gestão dos recursos municipais.

## **8. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE PARA TODOS**

- 8.1. Avançar no programa de drenagem e pavimentação de vias nos bairros periféricos de Marabá, estabelecendo ligação com os eixos viários da Cidade;
- 8.2. Fortalecer as ações de construção de academias ao ar livre;

- 8.3. Manter o programa de recuperação permanente do pavimento das ruas de Marabá (operação tapa-buracos);
- 8.4. Manter a conservação das praças da Cidade, tornando-as espaços de urbanização, integração e de lazer para a população;
- 8.5. Ampliar o serviço de iluminação pública, como política de segurança pública, garantindo pleno funcionamento da rede, substituindo gradativamente o sistema existente por iluminação em LED;
- 8.6. Ampliar o programa de urbanização de calçadas e canteiros públicos;
- 8.7. Estabelecer política de melhorias permanentes nos serviços de transportes públicos, finalizando a implantação de terminais de integração nos bairros Nova Marabá, Cidade Nova e São Félix, com tarifas justas e serviço humanizado;
- 8.8. Implantar programa municipal de identificação de logradouros e vias públicas;
- 8.9. Reforma, ampliação e padronização da Feira do Bairro Laranjeiras e da Feira da Folha 28, com reorganização do espaço, assim como prover a cidade de outras feiras livres que atendam de maneira eficaz as necessidades da população;
- 8.10. Programa de manutenção e revitalização permanente da Orla de Marabá;
- 8.11. Buscar a captação de recursos para a construção de nova ponte sobre o Rio Itacaiúnas, iniciativa vital à melhoria do tráfego e ligação dos Núcleos Nova Marabá e Cidade Nova.

## **9. CULTURA PARA TODOS**

- 9.1. Apoiar a economia do entretenimento;
- 9.2. Apoiar a revitalização e aplicar recursos na manutenção, conservação e valorização do patrimônio histórico e cultural de Marabá;
- 9.3. Prestar apoio aos escritores locais e a literatura popular;
- 9.4. Criar agenda no Cine Marrocos que garanta a valorização das expressões artísticas e culturais do município de Marabá;
- 9.5. Integrar os diversos equipamentos de cultura do Município, fazendo uma gestão de ampliação, recuperação e promoção de suas atividades.

## **10. MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

- 10.1. Alavancar programas de incentivo as práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições entre escolas);
- 10.2. Organizar os espaços de prática de esportes existentes na cidade, iluminando e urbanizando, além de construir novos espaços para a prática de esportes em bairros e comunidades;
- 10.3. Organizar o calendário de eventos esportivos municipais;

- 10.4. Ampliar o apoio para atrair eventos esportivos de níveis regional e nacional e apoio às entidades de esporte amador oficialmente instituídas;
- 10.5. Implantar políticas voltadas para a valorização do jovem marabaense, abrangendo o crescimento cultural e profissional, desenvolvendo políticas públicas para a capacitação e empregabilidade da juventude;
- 10.6. Apoiar, incentivar as ações da Coordenação da Juventude;
- 10.7. Fortalecer a formação da Juventude através de parcerias para ofertas de cursos técnicos e profissionalizantes.

## **11. MAIS TURISMO**

- 11.1. Divulgação das potencialidades turísticas do Município, através de cartilhas, encartes e outros meios de comunicação, bem como em feiras e eventos pelo País;
- 11.2. Introdução do ECOTURISMO;
- 11.3. Cursos de qualificação para profissionais do setor turístico;
- 11.4. Preparar a Cidade de Marabá em centro de Turismo de Negócios, através de parcerias com o Governo do Estado, Governo Federal e Sociedade Civil organizada;
- 11.5. Apoio aos eventos sócio-culturais.

## **12. POLÍTICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES**

- 12.1. Promover a efetividade das políticas públicas realizadas por meio do Conselho dos Direitos da Mulher – CONDIM;
- 12.2. Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento do Município;
- 12.3. Promover, no âmbito do Município, a igualdade de gêneros, o fortalecimento e a ampliação de organismos específicos de defesa dos direitos e de políticas para as mulheres;
- 12.4. Desenvolver parcerias que busquem o combate incessante à violência contra a mulher, fomentando políticas de proteção e recuperação de vítimas de agressões;
- 12.5. Promover a capacitação das mulheres para o mercado de trabalho, por meio do fomento de políticas de assistência e valorização da condição feminina.

## **13. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 13.1. Ampliar o programa de garantias de acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços públicos municipais;
- 13.2. Implantar políticas de inclusão social para as pessoas com deficiência, especialmente por meio das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência;
- 13.3. Estimular a prática esportiva e a formação profissional.

## **14. SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

- 14.1. Promover a continuada capacitação e acompanhamento dos servidores da área de segurança institucional;
- 14.2. Melhoramento permanente da frota e aparelhamento dos órgãos de segurança institucional;
- 14.3. Busca de parcerias com os demais entes da Federação para melhorias na sinalização urbana;
- 14.4. Realização de estudos de trafegabilidade para melhorias no fluxo do trânsito urbano.

São estas as diretrizes levadas a todos os cidadãos de Marabá, que com muita determinação iremos implantar, a partir de janeiro de 2021.

Marabá (PA), Setembro de 2.020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

LUCIANO LOPES DIAS